DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 11
Ratificação 11
Extrato 13
Aviso de Licitação 14
Errata 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 048, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 1531, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 13/2026, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 326.197,67 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor R$ 1.247,67 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 426

II – o valor R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 428

III – o valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 431

IV – o valor R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 432

V – o valor R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

i) ficha: 429

VI – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 430

VII – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

i) ficha: 425

VIII – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

i) ficha: 427

Art. 3° Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial:

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor de R$ 326.197,67 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 15 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a utilização do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como número de Inscrição Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituída a utilização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como número da Inscrição Municipal no âmbito do Município de Taquarivaí para fins de identificação das pessoas jurídicas como contribuintes no cadastro municipal.

Art. 2º A utilização do CNPJ como número de Inscrição Municipal será obrigatória para todas as pessoas jurídicas sediadas no Município de Taquarivaí, desde que sujeitas à inscrição municipal.

Art. 3º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, adotarão as medidas necessárias para a implementação do disposto neste decreto, garantindo, também, a integração dos sistemas municipais ao ambiente de abertura, registro e legalização de empresas.

§ 1º Os órgãos e entidades da administração pública municipal previstas no *caput* terão o prazo de 30 dias para promoverem as adequações necessárias de que se trata este decreto, contados a partir da sua entrada em vigor.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal poderão utilizar o seu antigo código identificador das pessoas jurídicas como dado secundário para apoio das suas bases de dados.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º A utilização do CNPJ como identificador único da inscrição municipal não exime os contribuintes do cumprimento das obrigações acessórias exigidas pela administração municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 15 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"*Concede gratificação a servidor público efetivo".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 12,5 (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. LUCAS MARIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 2599, ocupante do cargo de JARDINEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 15 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"*Concede gratificação a servidor público efetivo".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 12,5 (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional a Sra. CINDY EVELYN MONTEIRO, matrícula: 2710, ocupante do cargo de JARDINEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 15 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. CLEITON DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 2901, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 15 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 58/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 245/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JOAO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA 18225040821
CNPJ: 12.619.926/0001-49
TOTAL: R$ 27.500,00(Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 15 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 65/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 328/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CANTELLI INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 52.536.325/0001-97
TOTAL: R$ 917,00(Novecentos e Dezessete Reais)

EMPRESA: GIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 48.061.646/0001-05
TOTAL: R$ 3.945,00(Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

EMPRESA: PR DATA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 52.241.303/0001-08
TOTAL: R$ 1.710,00(Um Mil, Setecentos e Dez Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 15 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 13/2026

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
10053	JOAO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA 18225040821	12.619.926/0001-49	27.500,00	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
15/04/2026	15/04/2026	15/03/2027	15/04/2026

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Dispensa - Isento Compras e Serviços - 00058/2026	245/2026

Tipo de Objeto	Objeto
Outras Prestações de Serviço	CONTARTAÇÃO DE MAESTRO PARA A BANDA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ.

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviço de maestro para banda marcial municipal por aula.		MES	11,000000	27.500,00
			Total Itens:		**27.500,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2026
PROCESSO Nº 873/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 23/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs).**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2026
PROCESSO Nº 875/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 23/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE INSUMOS.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual a aquisição de kit lanche (pacientes em tratamento em outros municípios) - Abertura das propostas: às 12:00 horas de 04/05/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de fraudas infantil e geriátrica - Abertura das propostas: às 07:00 horas de 05/05/2026.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou **www.bll.org.br**. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

Errata

ERRATA

O PREFEITO MINICIPAL DE TAQUARIVAI-SÃO PAULO, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.impresaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Extrato de Contrato13/2026-Ratificação58/2026

Data da Publicação: 14/04/2026

Edição do Diário Oficial do Município: 1483

Página:8-12

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

***36.300,00**

LEIA-SE:

***27.500,00**

Prefeitura Municipal de Taquarivaí

.....